

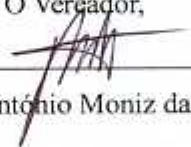
**Município da Madalena****—ATA POR FALTA DE QUÓRUM DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DA MADALENA, QUE SE DEVERIA REALIZAR A 28 DE AGOSTO DE 2017—**

---Aos vinte e oito dias, do mês de agosto, do ano de dois mil e dezassete, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho, compareceram, o Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, Fernando Evangelho, o Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Planeamento Urbanístico, Manuel Sançana, o Presidente da Câmara, José António Marcos Soares, e o Vereador, Miguel António Moniz da Costa, para realização da reunião ordinária da Câmara Municipal da Madalena, que não se verificou, por falta de quórum, em virtude de não terem comparecido, a Vice-Presidente Catarina Isabel Gaspar Manito, o Vereador, Marco José Freitas da Costa e a Vereadora, Ângela Maria da Silva Oliveira Garcia. O Presidente da Câmara, em exercício nos termos da alínea 3, artigo n.º 54.º, da Lei 75/2013, de 12 de setembro, designando o dia 01 de setembro, pelas 10:00 horas, para a realização da nova reunião, que tem a mesma natureza da anterior, a convocar nos termos previstos da Lei.-----
E eu, Ana Martins, a redigi, subscrevo e assino.-----

O Presidente da Câmara,


José António Marcos Soares

O Vereador,


Miguel António Moniz da Costa

A secretária,


Ana Martins